

NZSOC84	11458878	Adalberto Junio Chaves Pereira
RMM1F45	11617638	Sbm Sucata Bernardo Monteiro Ltda
HJC8859	11522333	Marcos Aurelio Joaquim Dos Santo
GUZ1122	11308397	Raul Nataniel Rodrigues Dias
GRS5482	11343875	Ramon Goncalves De Oliveira
HHZ0661	11572768	Edvaldo Ribeiro Pereira
QQF9337	11420258	Keven Mateus F. De Oliveira
GQU2150	12341913	Carlos Felipe Da Silva Cruz
GSC7C15	13024416	Geraldo Inacio De Souza
NFU5990	12471216	Jonathas Israel Campos E Outro
RDE8D62	11275736	Nizoraide Freitas De Sousa Amaral
LIG4J78	12659558	Cleber Geraldo Moreira
HFC2205	12795696	Paulo José Ferreira Leite
QOH8561	11544265	Joao Paulo Ferreira De Magalhaes Leite
HFU4428	11510162	Leomar Nicolau Do Nascimento
QUW3813	11395058	Paulo Duarte Pereira Alves
QQM5871	11626476	Sebastiao Celestino Da Silva
GUH9C20	12165361	Iago Domingos De Souza Franzoni
EXJ9258	11413721	Yasmin Barraca Fernandes
GTZ0922	11187213	Carlos Alexandre De Orecna
PXV3708	12949238	Patricia Ribeiro De Freitas Roder
GVB8076	11471975	Lucas Ramos De Oliveira
PZQ1678	11527918	Joao Vitor Carvalho
INX1789	11500664	Geraldo Majela Da Silva
DN13920	12415169	Croda Do Brasil Ltda
JRP5778	11411703	Lucas Oliveira Mascarenhas
HDU0118	11395492	Rodrigo Justino De Carvalho
QQI5B27	11631538	Aline Machado Cruz
DEO4464	11441808	Alcides Alves Teixeira
LLJ9D71	11484160	Elisiel De Lima Ribeiro
HGT6020	12371703	Maria Dos Reis Oliveira Santos
RMV1B62	11499059	Locamerica Rent A Car Sa
SIN8D55	13058599	Jair Humberto De Paula
HGS3737	12685016	Gabriel Ferreira Alves
RTF3F36	11488089	Hellida Vieira Candido
EEZ2G00	12514885	Jonathan Wendreus Dos Santos Assis
GVB8076	11471978	Lucas Ramos De Oliveira
GZK3187	11564206	Willian Da Silva Mendes
RTOSJ81	11559628	Andre Leonardo De Araujo Couto
GKU8473	11394936	Eduardo Luciano Barbosa
BBB3288	11477426	Sergio Reis Batista
PUBR392	11401245	Juliane Przybylski Recalcaci
GVV3764	11264160	Dalmo Pereira
QXZ2B24	11428987	Jairo Eustaquio Machado
HFE5J33	11338097	Paulo Alves Rodrigues
GUI2532	11352608	Ferdinando Santiago Da Silva
OBUTG36	11038921	Maria Elizabeth A. Sales Pedrosa
COF0066	12606673	Carlos Roberto Teixeira
RTR2B45	12607525	Nuzia Maria Leroy Costa
HBS1193	11616864	Aparecida Goncalves Ferreira
GKS8200	12503823	Adao De Jesus Ramos Da Silva
GYJ7408	11509897	Edson Martins
OAX0468	11446205	Fabio Henrique De Almeida
HNA9048	11477475	Paulo Domingos Pereira Da Silva
MMML2554	11246829	Marco Aurelio Silva Moraes
OMA7356	11503129	Pedro Henrique Correa Ferreira
AKD2192	11528996	Maicel Batista Ribeiro
LBOQ624	11499202	Lindomar Eduardo Alves Da Silva
QXE4117	11644972	Jeffrey Jose De Castro
GZL0865	11588462	Marcio Felipe Santiago
SHT8E89	12649898	Jeromino Mendes De Souza
HFZ3E47	11554453	Jhemifer Da Silva
HGJ2297	11460565	Eveline Lins Ribeiro Nunes
FTR9744	11354696	Fernando Batista Da Silva
KXC0B69	11268646	Andre Felype De Sousa Biaggini
DUK2J59	11386108	Elyvelton Henrique Vilas Boas
PZM2341	11231372	Thaciano Torres
HKH8728	11595079	Lecio Aparecido Nunes
OZH2B70	12505670	Douglas Araujo Moura
LUZ4G70	12558566	Adenilton Souza Franco
HIE4777	11564163	William Da Silva Amaral
HKW4083	11539592	Jucelio Oliveira Pereira Miranda
HOE0472	11470349	Adão Luiz de Souza
HDA1152	11451226	Jean Mabilo Alves Santos
HAR9A15	11485720	Vander Ananias De Deus
NWN7556	11320778	Ricardo Patrese Silva

FMG1401 11262387 Raquel Borga Fernandes
 HLX1551 11548576 Flavio Juliano Silva
 OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
 Márcio Martins dos Santos
 Coordenador Geral.

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ SUBMOB Nº. 004/2025
 A Subsecretaria de Transportes e Mobilidade torna pública a seguinte decisão:
 Decisão SEINFRA/SUBMOB nº. 004/2025
 Processo: SEI/GOVMG: 1300.01.0001424/2025-74
 Interessado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPAS
 Assunto: Indefere pedido de excepcionalidade referente à manutenção de veículos com vida útil expirada.

220 cm -08 2073566 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - TIPO MENOR PREÇO PROCESSO DE COMPRA Nº 2461022 00003/2025 - SEI 2460.01.0000016/2025-52
 A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço-ARMVA, realizará a licitação para contratação de empresa especializada em gestão administrativa de estágio. A sessão do pregão iniciará no dia 20 de maio de 2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br.
 Ipatinga/MG, 08/05/2025
 Mauro Sérgio Guimarães
 Diretor-Geral da ARMVA

3 cm -08 2073300 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2025. Objeto: Contratação de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado à Unidade Prisional: Presídio de Novo Cruzeiro, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) da unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: <https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor/Abertura da sessão dia 26/05/2025, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br>. Camilla Aparecida Drumond Superintendente de Infraestrutura e Logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07 de maio de 2025.

5 cm -07 2072702 - 1

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DEPEN Nº 01/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública torna pública a REVOGAÇÃO da 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DEPEN Nº 01/2025. Diante dessa decisão, o novo prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas passa a ser de 12/05/2025 a 16/05/2025, conforme Anexo III - Cronograma do Processo de Seleção Pública Atualizado apresentado nessa revogação, tendo em vista a

inconsistência apresentada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, entre 11/04/2025 a 22/04/2025. A íntegra da revogação, contendo o detalhamento dos pontos supracitados, encontra-se disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://depen.seguranca.mg.gov.br/component/content/article/oscip?catid=2&highlight=WyJvc2NpcjJd&Itemid=101>

Belo Horizonte, 08 de maio de 2025

Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário

4 cm -08 2073623 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e PAZ INTERIOR ARTIGOS RELIGIOSOS ACESSÓRIOS E MODA LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso n.º: 4464, Relação de Trabalho n.º: 5919. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso n.º: 4128 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ARTESANATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO, Diretora de Acompanhamento Social e Atenção à Família, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e ROSENDA BORGES DA SILVA, representante legal de PAZ INTERIOR ARTIGOS RELIGIOSOS ACESSÓRIOS E MODA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE BARBACENA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso n.º: 4188. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso n.º: 4188 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BARBACENA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 08/05/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, representante legal de MUNICÍPIO DE BARBACENA.

8 cm -08 2073619 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 1371062 000002/2023 de prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica do galpão para guarda de bens apreendidos sob a responsabilidade da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Norte de Minas/SEMAD/Montes Claros, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a sociedade empresária Brandão e Leite Limitada-EPP, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0006842/2023-24. Data da assinatura: 06.05.2025. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2025 com término previsto para 08 de maio de 2026. Valor Total Anual: R\$13.173.72. Dotação Orçamentária: 1371.18.54 2.025.4038.0001.3.3.90.39.17.02.1; Foro: Belo Horizonte. a) João Paulo Lopes Gomes, Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas/SEMAD; b) Sebastião Marcos Mendes Leite, representante legal da sociedade empresária Brandão e Leite Limitada-EPP.

4 cm -08 2073323 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9463060/2025

PARTES: Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam e Rodrigo Gandra Cordeiro. ESPÉCIE: Contrato de serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem simples e geral, dos veículos oficiais pertencentes a frota da FEAM e da SEMAD, sob uso e responsabilidade da Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, município de Ubá, Coordenação de Análise Técnico município de Viçosa e Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Zona da Mata, município de Ubá, conforme especificação estabelecida no Termo de Referência da Compra Direta nº 2091158 000013/2025, Processo SEI 2090.01.0022154/2024-09. VIGÊNCIA: O presente contrato terá seu prazo de vigência até 08/05/2026. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária nº: 2091.18.122.705.2500.0001.3.3.90.39.18.0.72.1. Assinatura: 08/05/2025. Signatários: a) Dorgival da Silva - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata – Delegação de Competência: Portaria Feam nº 716, 22 de janeiro de 2025. b) Rodrigo Gandra Cordeiro.

4 cm -08 2073481 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no dia 30/04/25, página 59. SEI Nº 2100.01.0000037/2025-68 Doação do Veículo que faz o Instituto Estadual de Florestas -IEF, para a Prefeitura Municipal de Teixeiros MG. Objeto: Veículo fiat Uno Mille Placa HMMH7451. Onde se Lê Class: 9BD15802AH6311068, Leia-se Class: 9BD15802AA6311069. Assinado pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral IEF, e pelo Donatário, Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeiros-MG.

2 cm -08 2073486 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

IEF/PEB Nº 01/25 - SEI 2100.01.0015180/2025-62

O Instituto Estadual de Florestas - IEF torna público o Edital para Credenciamento 01/2025, de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviços para condução de visitantes no Parque Estadual do Ibitipoca, na modalidade Autorização: OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviços de condução de visitantes no Parque Estadual do Ibitipoca. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado no site oficial do IEF: <https://iferay.meioambiente.mg.gov.br/web/ief/w/autorizacao-de-prestacao-do-servico-de-conducao-de-visitantes-em-unidades-de-conservacao-estaduais-do-ief>. O período de credenciamento será realizado de maio a agosto de 2025, conforme calendário abaixo:

FASE	DATAS
HABILITAÇÃO	07/05/2025 a 06/06/2025
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	20/06/2025
INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DE CURSO “MEIO AMBIENTE E CULTURA DO PEIB” (item 2.4)	07/05/2025 a 22/05/2025
REALIZAÇÃO DO CURSO “MEIO AMBIENTE E CULTURA DO PEIB” (item 2.4)	26/05/2025
ENTREGA DAS COMPROVAÇÕES E ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ELENCADOS PELO ITEM 4.2	20/06/2025 a 20/07/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO	28/07/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	29/07/2025 a 07/08/2025
RETORNO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO IEF	08/08/2025 a 14/08/2025
EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES	15/08/2025 a 20/08/2025
PUBLICIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES	20/08/2025

Ubá, 09 de maio de 2025

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata

(b) Clarice Nascimento Lantelme Silva
Gerente do Parque Estradual do Ibitipoca

9 cm -08 2073142 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 879/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 879/2025 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 534, 27/06/2024 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 790.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 2,6,11,13,15,16,31 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 02/06/2025, às 09:00 horas e finalizada no dia 03/06/2025 às 17:45;
- 4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 28/05/2025 ao dia 30/05/2025 ao horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - I - AUTO SOCORRO MC - AVENIDA DO CONTORNO, Nº 75, PÁTIO, BAIRRO POUSSADA DOS FUNDADORES - BOA ESPERANÇA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. II - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; III - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. §1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:
 - I - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 - a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c - Comprovante de endereço;
 - d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 - e - Telefone(s) para contato;
 - f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", Portaria DETRAN/MG nº 92/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail: credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br;
 - g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
 - II - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505090111090133.